

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Receitas Municipais e na Divisão de Registo e Controlo de Despesas, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade ou Administração Pública**

**ATA N.º 8**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15h45m, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Receitas Municipais e na Divisão de Registo e Controlo de Despesas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 4958/2023, 2.ª série, N.º 48 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202303/0325, ambos de 8 de março, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Joana Godinho, Diretora do Departamento de Contabilidade e Controlo.

1.º Vogal Efetivo: Zélia Fonte, Chefe da Divisão de Receitas Municipais;

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências ou Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, nos seguintes termos: a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências aplicados ao candidato que se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, b) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica a aplicar aos restantes candidatos.

3. A Entrevista de Avaliação de Competências e a Avaliação Psicológica foram, ainda, aplicados enquanto métodos de seleção facultativos, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Nessa sequência, dos onze candidatos provisoriamente excluídos, apenas uma candidata se pronunciou quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura, tendo a sua exposição sido analisada pelo Júri e as respetivas conclusões vertidas na Ata 3, que em devido tempo foi publicada na página eletrónica do Município.

6. A Prova Escrita de Conhecimentos foi aplicada no dia 31 de maio transato e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 5 e publicitados no sítio da internet da Autarquia, o mesmo tendo sucedido com a publicação do resultado da avaliação do único candidato avaliado curricularmente, que se encontra reproduzido no Anexo II da mesma ata.

7. A aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica teve lugar no passado dia 14 de julho e a Entrevista de Avaliação de Competências do candidato André Gomes Roque realizou-se no dia 28 do mesmo mês. Cumprindo-se os devidos formalismos legais, foram os resultados obtidos pelos candidatos vertidos nos Anexos I e II da Ata 6 e devidamente publicitados.

8. Por último, promoveu-se a aplicação dos métodos de seleção facultativos à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do aviso do procedimento concursal, consideraram-se deste excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores ou um juízo de Não Apto num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica:

$$CF = (CAC \times 50\%) + (CEAC \times 50\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CAC = Classificação da Avaliação Curricular; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

11. Uma vez concluído este exercício, o júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

12. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

14. A final, o júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17h26, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificada por:  
JOANA FETEIRA GODINHO  
Diretora do Departamento de  
Contabilidade e Controlo  
Município de Cascais  
Data: 14-08-2023 21:12:09

**Presidente**

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificada por:  
ZÉLIA SANTOS JULIÃO DA FONTE  
Chefe da Divisão de Receitas  
Municipais  
Câmara Municipal de Cascais  
Data: 14-08-2023 09:55:12

**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**